

Exma. Senhora
Chefe de Divisão de Extensão e
Competitividade Florestal
Parque Florestal
5000-567 Vila Real

Assunto: Zona de Caça Municipal de Arcas, proc. nº 5133 – ICNF
Espécies Migratórias de Inverno / Locais de Passagem

Vimos pelo presente, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 88º de Decreto-Lei 202/2004 de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 201/2005, de 24 de novembro, 159/2008, de 8 de agosto, 9/2009, de 9 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 81/2013, de 14 de junho, 167/2015, de 21 de agosto e 24/2018 de 11 de abril e com fundamento na Portaria nº 100/2021 de 10 de maio, solicitar a V. Ex.ª autorização para na época venatória 2021/2022 caçar nesta zona de caça, Pombos, Tordos e Estorninho-malhado após as dezasseis horas nos locais a seguir designados, onde estes passam em grande número:

1. Caminho vicinal das Olgas, numa faixa de 50m para cada lado;
2. Caminho Vicinal do Cabeço do Valongo, numa faixa de 50m para cada lado;
3. Caminho Vicinal do Cabeço das Soalheiras, numa faixa de 50m para cada lado;
4. Caminho Vicinal do Alto da Pinha, numa faixa de 50m para cada lado.

Com os melhores cumprimentos,

Arcas, 12 de maio de 2021

O Presidente de Freguesia

